



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

EMENDA Nº 01 /20 A PROPOSTA EMENDA A LEI ORGANCIA Nº 002/2019 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Requeremos a V. Excelência, o encaminhamento do presente Despacho Interlocutório ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do artigo 177, V do nosso Regimento Interno.

A propositura de emenda a Lei Orgânica do Município nº 002/2019, dispõe sobre alteração da lei, dando nova redação ao artigo 8º, passando a Câmara Municipal a exercer o poder legislativo contando com 11 (onze) vereadores.

A emenda proposta pelo nobre Vereador Eduardo Sallum, objeto desse despacho, altera o artigo 21 da LOM, sem relação direta com o principal, tendo então este que ter requisitado como define nosso Regimento Interno, artigo 198, onde deve ter subscrição de no mínimo 1/3 dos membros da Câmara Municipal para essa propositura.

Senhor Presidente, formulo o presente despacho no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Sr. Marcos Antonio Abreu, para que **restitua ao autor a proposição** em questão, pois **não guarda relação com a emenda nº 002/2019**, já esta passou pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, com parecer favorável a sua tramitação, restando apenas o Presidente desta Casa de leis levar a emenda ao Plenário para votação dos pares, declarando esta prejudicada devido aos erros apontados acima.

Atenciosamente

Tatuí, 01 de Julho de 2020

RODNEI ROCHA

Relator CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 02/07/2020	Hora: 13:31
Ofício Nº 300/2020	
Autoria: RODNEI ROCHA	
Assunto: Despacho Interlocutório Emenda 001 a Prop, Emenda a LOM nº 002/19 CJR	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/EE28-80CB-BF41-A101> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE28-80CB-BF41-A101



Hash do Documento

87A988274E8D0684C794341A0F6B0625CED95A1BF499A0E908B668F92E8CCEA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2020 é(são) :

Rodnei Rocha - 252.210.548-50 em 01/07/2020 15:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

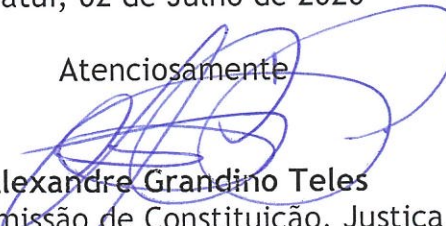
EMENDA Nº 01 /20 AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 002/2019 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado pelo membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Sr. Rodnei Rocha, nesse caso específico, relator da propositura de emenda a Lei Orgânica proposta pelo Vereador Eduardo Sallum, submeto a apreciação para solicitar a restituição da mesma ao autor, conforme artigo 177, II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Tatuí, 02 de Julho de 2020

Atenciosamente


Alexandre Grandino Teles

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 02/07/2020	Hora: 13:29
Ofício Nº 299/2020	
Autoria: ALEXANDRE GRANDINO TELES	
Assunto: Despacho Interlocutório ref. a Emenda nº 001 a Proposta de Emenda a LOMT 002/2019.	

Número de Protocolo
01500/2020



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 03 de julho de 2020 faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

Processo nº 086/20

Emenda nº 001/20

Autoria: Ver. Eduardo Dade Sallum

Ref.: Proposta de Emenda à LOMT nº 002/19

DESPACHO

Vistos, etc...

À vista da solicitação do Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com amparo no artigo 16, II, “f”, e nos termos das disposições contidas no artigo 177, inciso II, c/c o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESTITUO** a presente PROPOSIÇÃO ao i. Vereador proponente, pois a Emenda formulada contraria os referidos dispositivos regimentais, que dispõe expressamente:

“Art. 177. Serão restituídas ao autor as proposições:

I -

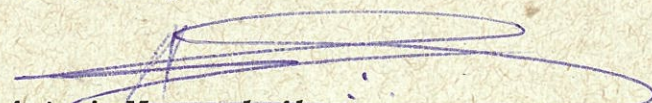
II - quando, em se tratando de substitutivo ou emenda, não guardem direta relação com a proposição a que se referem;”

“Art. 230. Não serão aceitos, por impertinentes, substitutivos ou emendas que não tenham relação direta ou imediata com a matéria contida na proposição a que se refiram.”

Assim, a matéria tratada na referida Emenda deverá ser objeto de outra Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

À Divisão de Expediente para os devidos fins.

Tatuí, 03 de julho de 2020.


Antonio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ofício n.º 197/AFS/CMT/20

Tatuí, 03 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

De ordem do Exmº Sr. Presidente desta Casa, Vereador Antonio Marcos de Abreu, tem este, com os melhores cumprimentos, a finalidade de RESTITUIR a Vossa Excelência a inclusa Emenda nº 001/2020, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2019, em atenção ao despacho exarado no Processo nº 086/20 (cópia anexa).

Sem mais, acolho a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência as expressões de estima e distinta consideração.


Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DADE SALLUM
MD. Vereador da Câmara Municipal de
TATUÍ / SP

RECEBIDO EM
03/07/2020
